



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
 Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Em 09/05/22

[Handwritten Signature]
 Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI 3528/2022 DE 05 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme classificação a seguir:

04.01.04.123.00222.023 Controle da execução do sistema tributário
 3.3.90.32.00.00.00-10905-3 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 01
 R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo anterior as reduções orçamentárias a seguir relacionadas:

99.01.28.122.00210.009 Encargos Gerais
 3.3.90.92.00.00.00-10744-1 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - 01
 R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Handwritten Signature]
CARLOS ALBERTO BORDIN
 Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
 Data supra

[Handwritten Signature]
AVELINO RICARDO MENEGAZ
 Secretário Municipal da Administração

APROVADO
 em 09/05/22
[Handwritten Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

Protocolo	Data
Nº 37831/2022	06/05/2022

[Handwritten Signature]
Secretaria da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

Encaminho para apreciação regimental projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito especial para suportar despesas criadas pela Lei Municipal 3.000/2022, de 12 de abril. Acredito que as justificativas apresentadas quando da apreciação do projeto que originou a Lei supra mencionada sejam suficientes para apreciação do presente.

Certo da compreensão dos Nobres Pares

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

RECEBIDO

Data 05/05/22 Hora: 16:50



SECRETARIA DA CÂMARA